

**ATA DE INSTALAÇÃO DA INSPEÇÃO DE CICLO DA 18ª e 89ª ZONAS ELEITORAIS, AMBAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ- PI.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (22.09.2023), às nove horas (9h), de forma virtual, onde presidia o ato a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 18ª ZE-PI, **Dr. Felipe Bacelar Aguiar Carvalho**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 89ª Zona Eleitoral, **Dr. José Sodré Ferreira Neto**, o representante do Ministério Público da 89ª Zona Eleitoral, **Dr. Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior**, a Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, **Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, o representante da Câmara Municipal do Município de Novo Oriente, **Dr. Augustinho Lopes da Silva Júnior**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, **Dr. Márcio Portela Veloso Boavista**, **Dra. Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos** e **Fabiano Carvalho de Oliveira**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital 13 - TRE/CRE (SEI 0001913269) da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 168, Ano 2023, de 14 de setembro de 2023, pp. 8/9, presentes, ainda, a Chefe de Cartório da 18ª ZE-PI, **Dra. Conceição de Maria Gomes Leal** e a Chefe de Cartório da 89ª ZE-PI, **Dra. Auricélia da Luz Reis Martins**, a servidora **Dra. Valnice Isidório Veloso** e o servidor **Dr. Matheus Leoncio Martins do Nascimento**.

Foi declarada aberta a Audiência de Instalação dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo a serem realizadas na 18ª e 89ª Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023** e **Provimento CRE nº 03/2023** e na forma do Edital 13 - TRE/CRE (SEI 0001913269), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 168, Ano 2023, de 14 de setembro de 2023, pp. 8/9, oportunidade em que a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de instalação, inicialmente, deu as boas vindas aos magistrados, representante do Ministério Público, ao representante da Câmara Municipal do Município de Novo Oriente, aos servidores e às servidoras presentes e explicitou a disponibilidade da CRE/PI não só para fiscalizar, mas também dirimir dúvidas dos procedimentos cartorários. Informou, ainda, que se trata de uma audiência pública de trabalho institucional em que são convidados pessoas do povo, representantes políticos, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e quaisquer interessados que queiram tratar de assuntos relacionados ao cartório eleitoral. Consignou ainda que a Audiência de Encerramento da presente Inspeção de Ciclo correrá no dia dois de outubro de dois mil e vinte e três (02/10/2023) às nove (9 h), oportunidade que já convidou todos e todas para proclamação dos resultados.

Destacou que a inspeção ocorrerá no horário normal de trabalho e que qualquer cidadão poderá apresentar manifestação acerca dos procedimentos realizados da zona eleitoral, apresentando reclamações, sugestões, críticas ou elogios aos serviços prestados. Acrescentou que serão avaliados todos os procedimentos executados nas zonas eleitorais, tais como os procedimentos de alistamentos, transferências dentre outros constantes do relatório do Sistema SInCo com 85 quesitos que serão avaliados, daí o trabalho ser extenso. Colocou a Corregedoria à disposição das zonas eleitorais para dirimir eventuais dúvidas existentes em algum ato a ser executado. Na oportunidade agradeceu a todos pela receptividade em receber a Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-PI e colocou-se a disposição da equipe de inspeção, assim como da equipe das zonas eleitorais, magistrados e representantes do ministério público eleitoral.

Mencionou que o apoio prestado às zonas eleitorais realizado pelo Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG em relação aos processos judiciais se faz de forma sistemática e objetiva para que aquelas que tenham maior dificuldade possam receber auxílio e conseguir, ao final do ano, melhorar a situação do TRE-PI no ranking nacional do CNJ. Informou que hoje, comparando-se com resultado de inspeções anteriores, já há uma melhoria considerável nas zonas eleitorais com a solução das dificuldades apresentadas.

Agradeceu os trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau, em que, como resultado, se espera um melhora considerável nos indicadores da Justiça Eleitoral do Piauí. Recomendou, ainda, o acompanhamento das metas estabelecidas pelo CNJ, aduzindo a necessidade da parceria do magistrado com os servidores do cartório e representante do Ministério Público para um bom desempenho nos desafios impostos à Justiça Eleitoral. Explicou a importância que se deve ter quanto à razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade da sua tramitação, constante o disposto no art.5º da CF.

Passada a palavra ao senhor Secretário da Inspeção de Ciclo que saudou e agradeceu a todos e a todas, agradeceu ao Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG que muito tem contribuído, especialmente face ao conhecimentos na matéria processual, aos trabalhos desenvolvido na inspeção de ciclo. Informou como se desenvolverá o trabalho da inspeção de ciclo que será realizado pela equipe e que o objetivo do procedimento não é apenas de caráter fiscalizatório, mas de realizar um diagnóstico das zonas eleitorais, buscando orientá-las, padronizando procedimentos, sempre com a finalidade de melhorar a qualidade dos trabalhos prestados aos jurisdicionados. Argumentou que serão verificados 85 quesitos na inspeção, no qual são colhidas amostras de verificação, conforme relatório disponibilizado no Sistema SInCo e que a equipe de inspeção, conforme orientação do Corregedor e da Juíza Auxiliar, busca a padronização dos trabalhos, orientação dos servidores, divulgação das boas práticas e correção das inconformidades, colaborando inclusive com a indicação à Administração Superior no diagnóstico de necessidades de melhoria para os cartórios eleitorais.

Informou, ainda, que não houve inscrição, até aquele momento, por parte da população em geral para se manifestar oralmente na audiência de abertura, nos termos previstos no edital de instauração do procedimento.

Concluiu especificando os procedimentos da inspeção de ciclo, aduzindo que será elaborado um relatório do sistema SInCo que conterá a coleta de dados obtidos, com a presença de equipe de inspeção na unidade inspecionada, em seguida será elaborado um relatório de inspeção e submetido ao crivo do excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral do Piauí, que apreciará e determinará as medidas necessárias para sanar eventuais inconsistências apontadas.

Retomando a palavra, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu as informações prestadas pelo Secretário da Inspeção de Ciclo, oportunidade em que agradeceu a presença do representante da Câmara Municipal do Município de Novo Oriente, deixando-o a vontade a participar dos trabalhos da inspeção de ciclo durante toda a semana, seja apresentando proposta ou reclamações, sendo motivo de alegria a participação de tais representações.

Passada a palavra Dra. **Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos**, saudou a todos, consignando seu prazer em retornar a zona eleitoral haja vista que foi chefe de cartório eleitoral da então zona eleitoral extinta do Município de Pimenteiras. Explicou como se dará os trabalhos de inspeção, objetivando padronização de procedimentos como tem sido feito pelo Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau, a fim de conferir celeridade na tramitação dos processos judiciais de primeiro grau.

Passada a palavra ao Chefe do Núcleo de Apoio Processual do Primeiro Grau - NAPP, **Dr. Márcio Portela Veloso Boavista**, saudou todos e desejou sucesso aos trabalhos. Explicou que o trabalho do Núcleo em auxiliar as zonas eleitorais no cumprimento das metas nacionais do CNJ chegando ao final do período de apuração do prêmio CNJ com excelente resultados. Nesse sentido, adiantou que as zonas eleitorais do Município de Valença contribuem de maneira fundamental com esses resultados no qual explicou com dados das 18ª e 89ª Zonas Eleitorais, extraído do sistema Á Vista, mencionando também a evolução dessas unidades, contribuindo para situação confortável que hoje encontra-se o estoque processual do TRE-PI, reforçando a necessidade de continuidade do trabalho de evolução da gestão processual. Agradeceu a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí e a Coordenadora da CRE-PI pelos resultados alcançados.

Passada a palavra para ao magistrado da 18ª Zona Eleitoral, este que agradeceu pelas palavras e elogios ao seu trabalho, motivo que aumenta ainda mais sua responsabilidade. Também registrou suas deferências a Exma Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí pelo seu trabalho, ratificou que a equipe da CRE-PI encontra-se sempre disponível e empenhada em auxiliar o cartório eleitoral. Explicou que a 18ª Zona Eleitoral

tem uma gestão ativa na busca das metas estabelecidas explicando que em seu estoque processual, inexistem processos antigos. Ressaltou o trabalho de Chefe de Cartório sempre atenta às metas e procedimentos estabelecidos pelo TRE-PI e que nesse sentido, mencionou que o próprio magistrado também consulta ao TRE-PI nas dúvidas procedimentais para atendimentos das metas do interesse do TRE-PI e por isso, que a 18ª ZE -PI está no caminho importante de trabalho para a boa prestação jurisdicional. Por fim destacou a importância do trabalho da inspeção e a troca de experiências.

Já o **Juiz eleitoral da 89ª Zona Eleitoral** agradeceu e saudou a todos, e se colocando a disposição aos trabalhos.

Já a **Chefe de Cartório da 89ª Zona Eleitoral** iniciou sua fala se colocando à disposição da equipe da inspeção tanto para aprender quanto para demonstrar os trabalhos realizados e desejando boas vindas.

Já a **Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral** iniciou sua fala também se colocando à disposição, agradecendo as palavras e confiança depositada no seu trabalho pelo magistrado da 18ª ZE - PI e que na oportunidade da inspeção anterior já era a então chefe de cartório, e que tem buscado seguir as orientações estabelecidas pela CRE-PI.

O representante do **Ministério Público da 89ª Zona Eleitoral**, Dr. **Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior**, deixou registrado sua gratidão e deferência para com a Exma Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, consignando as experiências e ensinamentos recebidos na oportunidade em que esteve à frente da Promotoria da Vara da Infância, na oportunidade em que trabalharam juntos.,

Passa a palavra ao representante da **Câmara Municipal de Novo Oriente**, que em nome da Presidente da Câmara Municipal, coloca aquela Casa Legislativa à disposição, não apenas para esse ato mas também para os demais atos da Justiça Eleitoral.

Por fim, passou a palavra à Coordenadora da CRE-PI, **Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, que congratulou os presentes, mencionando a satisfação em razão da situação atual das duas zonas eleitorais. Desejou êxito no procedimento de inspeção de ciclo, recomendando aos chefes de cartório que aproveitem este momento para dirimir eventuais dúvidas nos procedimentos objeto de análise dos quesitos, afirmando que o objetivo do procedimento é a busca da excelência nos trabalhos da Justiça Eleitoral.

Retomada a palavra, a Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência.

Segue o link da íntegra da audiência pública de abertura de inspeção de ciclo da 18ª e 89ª Zonas Eleitorais

<https://us02web.zoom.us/j/84llmAuCnaZ4tZ5kkdtMWKVC8FvBHJnKPU9RtGPRQyNldO75INHQgHLMb01sLhBW.EnAM2uY2R9nEXSP>
Senha: !xX=31?i

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br, como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Fabiano Carvalho de Oliveira, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura

Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dr. Felipe Bacelar Aguiar Carvalho

Juiz da 18ªZE-PI

Dr. José Sodrê Ferreira Neto

Juiz da 89ªZE-PI

Dr. Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior

Representante do Ministério Público da 89ª ZE -PI

Dr. Agostinho Lopes da Silva Júnior,

Representante da Câmara Municipal de Novo Oriente

Dra. Conceição de Maria Gomes Leal

Chefe de Cartório da 18ª ZE-PI

Dra. Auricélia da Luz Reis Martins

Chefe de Cartório da 89ª ZE-PI

Dr. Matheus Leoncio Martins do Nascimento

Servidor do Cartório da 18ª ZE-PI

Dra. Valnice Isidório Veloso
Servidora do Cartório da 89ª ZE-PI

Dr. Márcio Portela Veloso Boavista
Chefe do Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG

Dra. Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos
Equipe de Inspeção-CRE/PI

Fabiano Carvalho de Oliveira
Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 22/09/2023, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos, Analista Judiciário**, em 22/09/2023, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 22/09/2023, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portela Veloso Boavista, Analista Judiciário**, em 25/09/2023, às 07:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE BACELAR AGUIAR CARVALHO, Juiz(a) Eleitoral**, em 25/09/2023, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao de Maria Gomes Leal, Chefe de Cartório**, em 25/09/2023, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Leôncio Martins do Nascimento, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 26/09/2023, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Auricelia da Luz Reis Martins, Chefe de Cartório**, em 26/09/2023, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SODRÉ FERREIRA NETO, Juiz(a) Eleitoral**, em 27/09/2023, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Carvalho de Oliveira, Analista Judiciário**, em 02/10/2023, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001919873** e o código CRC **AE6BA35F**.

0012919-67.2023.6.18.8000

0001919873v103

